



TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº. 280/2024

PROCESSO Nº: 355/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de sonorização de eventos, o qual será necessário durante o período vespertino do dia 17 de agosto de 2024, durante as atividades alusivas ao dia dos pais que ocorrerão no Ginásio Ruy Barbosa.

Ao analisar detidamente os autos da Dispensa Presencial nº 280/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de sonorização de eventos, o Prefeito Municipal, Leodegar Rodrigues, em uso de suas atribuições e de acordo com a *súmula 473 do STF dispõe que a "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*, decidiu por revogar a contratação de empresa especializada no serviço de sonorização de eventos.

Diante do exposto com base no princípio da autotutela resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar a presente Dispensa.

Novo Cabrais, 13 de agosto 2024.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL